PROJETO DE LEI Nº ____, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 283.838,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 283.838,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

20.003 – Sistema de Abastecimento de Água
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Água
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.512.1702.1002.4490.52 (Ficha 036) R$ 249.600,00

20.003 – Sistema de Abastecimento de Água
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Água
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.512.1702.1002.4490.52 (Ficha 036) R$ 34.238,00

TOTAL R$ 283.838,00

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

- Fonte de Recursos 1756
 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta R$ 249.600,00

- Fonte de Recursos 2756
 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta R$ 34.238,00

TOTAL R$ 283.838,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.07.19 16:51:58 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 283.838,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais) em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

De acordo com o Diretor do SAAE, o Projeto de Lei tem por finalidade suplementar dotações para aquisição de 02 (dois) equipamentos geradores de cloro para a ETA Centro e ETA Vila Mendonça e para a aquisição de guincho hidráulico para manutenção em poços artesianos.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM, atendendo ao requerimento do SAAE.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL